

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 567/X

Deslocação do Presidente da República a Espanha

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar em visita de carácter oficial a Espanha nos dias 27 e 28 do próximo mês de Outubro, a fim de participar na reunião da Assembleia-Geral da COTEC Europa.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projecto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Espanha, nos dias 27 e 28 do próximo mês de Outubro.”

Palácio de S. Bento, 9 de Setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)